



**INDICAÇÃO Nº IND 10517/2017 E 2017**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**L I D O**

Em, 09/05/17

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, a implantação de um campus da Universidade de Brasília na cidade Estrutural/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a implantação de um campus da Universidade de Brasília na cidade Estrutural/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade da Estrutural, em 27 de maio do ano corrente, os moradores reivindicaram a implantação de um campus da Universidade de Brasília na região.

Como bem sabemos, a Universidade de Brasília é multicampi desde 2006. Três cidades já receberam a faculdade: Planaltina (FUP), Ceilândia (FCE) e Gama (FGA), que passaram a receber seus estudantes, professores e técnicos.

As novas unidades surgiram com o propósito de ampliar e descentralizar atividades acadêmicas e contribuir para o desenvolvimento regional. Nesse aspecto, somado à missão desta universidade de produzir, integrar e divulgar conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, é que assentimos com o pleito dos moradores da região e sugerimos que o próximo campus seja nesta cidade.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para a implementação de um campus da Universidade de Brasília na região da Estrutural. Tal feito promoverá substancialmente o desenvolvimento da cidade Estrutural.

Sessões, em maio de 2017.

Setor de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 10517/2017

Folha Nº 01 de 1

**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/05/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind/Nº 10517 2017  
Folha Nº 02